



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0_32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail:pmmb@powerline.com.br

LEI Nº 743/04 DE 19 de setembro de 2004

Autoriza o poder executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no limite de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), que perfaz o valor de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) da despesa fixada no orçamento do município de Matias Barbosa.

UNIDADE 01 - Gabinete e Secr. da Prefeitura		
04122002207 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil..R\$		3.000,00
04122002205 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	1.000,00
04122002205 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ..R\$		2.000,00
Total da Unidade 01.....	R\$	6.000,00

UNIDADE 04 - Servico de Educacao		
12122003220 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado ..R\$		1.000,00
12122003220 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil..R\$		3.000,00
12365019230 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil..R\$		2.000,00
12122003220 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais ..R\$		2.000,00
12361016224 - 3.1.9.0.34 Outras Desp.Pessoal-Terceiriz...R\$		3.000,00
12362017225 - 3.3.9.0.18 Auxilio Financeiro a Estudante..R\$		1.000,00
12364018228 - 3.3.9.0.18 Auxilio Financeiro a Estudante..R\$		1.000,00
12306021221 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo ..R\$		3.000,00
12361016222 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo ..R\$		3.000,00
12361016224 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Fisica..R\$		40.000,00
12361016222 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ..R\$		5.000,00
Total da Unidade 04.....	R\$	64.000,00

UNIDADE 06 - Serv.Habit.,Obras e Urbanismo		
15451024241 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado ..R\$		1.000,00
15452026243 - 3.1.9.0.34 Outras Desp.Pessoal-Terceiriz...R\$		1.000,00
15451024240 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ..R\$		6.000,00
Total da Unidade 06.....	R\$	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmmb@powerline.com.br

UNIDADE 07 - Servico de Saude e Saneamento

10301012247 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado ..R\$	50.000,00
10301012247 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil..R\$	45.000,00
10301012247 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais ..R\$	7.000,00
10301012247 - 3.1.9.0.34 Outras Desp.Pessoal-Terceiriz...R\$	1.000,00
10301012247 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo ..R\$	12.000,00
10301012247 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Fisica..R\$	1.000,00
10301012247 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ..R\$	15.000,00

Total da Unidade 07.....R\$ 131.000,00

UNIDADE 08 - Serv.de Assist. e Previdencia

08244007256 - 3.3.9.0.32 Material Distribuicao Gratuita..R\$	2.500,00
08244007260 - 3.3.9.0.32 Material Distribuicao Gratuita..R\$	1.000,00
08244007256 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ..R\$	1.000,00
08244007256 - 3.3.9.0.36 Outros S.Terceiros P.Fisica ..R\$	1.000,00

Total da Unidade 08.....R\$ 5.500,00

UNIDADE 09 - Servico de Estradas e Rodagem

26782037263 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado ..R\$	12.000,00
26782037263 - 3.1.9.0.34 Outras Desp.Pessoal-Terceiriz...R\$	2.000,00
26782037263 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Fisica..R\$	1.500,00

Total da Unidade 09.....R\$ 15.500,00

Total Geral.....R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. DE MATIAS BARBOSA

UNIDADE 01 - Gabinete e Secr. da Prefeitura

04122002103 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente ..R\$	2.900,00
--	----------

Total da Unidade 01.....R\$ 2.900,00

UNIDADE 04 - Servico de Educacao

12361016224 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ..R\$	137.000,00
12361016109 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente ..R\$	6.500,00
12122003106 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente ..R\$	2.000,00

Total da Unidade 04.....R\$ 145.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

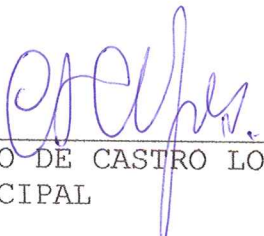
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0_32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail:pmmb@powerline.com.br

UNIDADE 05 - Serv. Cultura Esporte e Lazer			
27812038121	- 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	..R\$	5.900,00
13392023114	- 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	..R\$	5.000,00
13392023116	- 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	..R\$	4.700,00
27812038125	- 4.4.9.0.61 Aquisicao de Imoveis	..R\$	15.000,00
13392023232	- 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	..R\$	2.000,00
27812038124	- 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	..R\$	2.500,00
27812038120	- 4.4.9.0.61 Aquisicao de Imoveis	..R\$	2.000,00
27812038122	- 4.4.9.0.61 Aquisicao de Imoveis	..R\$	3.000,00
13392023235	- 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	..R\$	600,00
Total da Unidade 05.....R\$			40.700,00
UNIDADE 06 - Serv.Habit.,Obras e Urbanismo			
15451024128	- 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	..R\$	6.500,00
15451024130	- 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	..R\$	4.000,00
24722036133	- 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	..R\$	7.000,00
04122003126	- 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	..R\$	2.500,00
Total da Unidade 06.....R\$			20.000,00
UNIDADE 07 - Servico de Saude e Saneamento			
10301012135	- 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	..R\$	6.700,00
10301012134	- 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	..R\$	2.500,00
17512027137	- 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	..R\$	4.000,00
Total da Unidade 07.....R\$			13.200,00
UNIDADE 09 - Servico de Estradas e Rodagem			
26782037146	- 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	..R\$	3.000,00
Total da Unidade 09.....R\$			3.000,00
UNIDADE 10 - Servico de Agropecuaria			
20606032149	- 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	..R\$	4.700,00
Total da Unidade 10.....R\$			4.700,00
Total Geral.....R\$			230.000,00

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MATIAS BARBOSA, 19 de setembro de 2004


CARLOS ANTONIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL